

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISAO DE SAUDE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. Terc. Encargos		
3.131 - Rem. Serv. Pessoais	R\$	9.000,00
03 - SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	6.000,00
04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS		
02 - DIVISAO DE EDUCACAO		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110.10 - Obras e Instalações	R\$	2.000,00
07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISAO DE SAUDE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	4.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS		
03 - DIVISAO OBRAS E SERV. URBANOS		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110.16 - Obras e Instalações	R\$	9.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS		
04 - DIVISAO OBRAS E SERV. RURAIS		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120.02 - Equipos e Mat.Perman.	R\$	12.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Novembro de
1.994



APARECIDO FINOTI
PREFEITO MUNICIPAL